



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, DA LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, etc.

APROVA,

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do Art. 6º, quadro de detalhamento de despesa, da Lei Orçamentária para o ano de 2024 do Município de Parintins conforme descrito:

§1º Sofrerão redução os seguintes itens:

I - Sofrerá redução de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2010.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	R\$: 12.031.600,00
04.122.0011.2010.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	R\$: 11.981.600,00

§2º Sofrerão acréscimo os seguintes itens:

I - Sofrerão **acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, remanejado dos gastos de Manutenção do Gabinete do Prefeito os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27 DESPORTO E LAZER

27.812.0173.2046.0000	Reforma e Conservação de Campos de Futebol, Complexos Desportivos e Cidade da Criança	R\$100.000,00
-----------------------	---	---------------

27.812.0173.2046.0000	Reforma e Conservação de Campos de Futebol, Complexos Desportivos e Cidade da Criança	R\$150.000,00
-----------------------	---	---------------

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 31 de Outubro de 2023.


VER. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Exposição de Motivos (Justificativa)

Foi de minha autoria nesta casa o Projeto que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos de lazer no município de Parintins.

O projeto 56/2023, visa acima de tudo assegurar a dignidade as crianças com deficiência e crianças com transtorno do Espectro Autista (TEA).

A inclusão, mais ainda na infância, é fundamental para que as crianças possam se sentir mais felizes, mais conectadas à natureza e cresçam em lugares saudáveis, onde a prática do esporte, da ida aos parques, às praças, a locais verdes, abertos e públicos de forma digna e regular.

Tendo em vista que a secretaria de administração possui um vasto orçamento, sendo seu maior comprometimento feito com despesas de pessoal, a presente emenda visa redistribuir de forma eficaz e com danos mínimos a administração pública, parte do orçamento da pasta de administração, para a aquisição de brinquedos adaptados e especiais para as crianças com TEA, a serem implementados na cidade da criança.